LEI Nº 2215, DE 10 DE MARÇO DE 1987

Denomina vias públicas do Bairro Serra Verde, nesta cidade de Divinópolis - MG.

Art. 1º As vias públicas do Bairro Serra Verde, nesta cidade, abaixo discriminadas, passam a ter as seguintes denominações:

1 - Atual Avenida 1 - Avenida das Garças;
2 - Atual Avenida 2 - Rua João de Barro;
3 - Atual Rua 2 - Rua dos Pintassilgos
4 - Atual Rua 3 - Rua das Araras - Lei 2416 – **Rua Maria da Conceição**
5 - Atual Rua 5 - Rua dos Pardais – Lei 2417 – **Rua Gustavo Cândido**
6 - Atual Rua G - Avenida Pássaro Preto –Lei 2424– **Rua José Manoel Sobrinho**
7 - Atual Rua H - Avenida dos Rouxinóis
8 - Atual Rua I - Avenida dos Bem-Ti-Vis
9 - Atual Rua J - Travessa dos Assanhaços – Lei 2964 – **Rua Alair Coelho**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópo1is, 10 de março de 1987.

ARTHUR DINIZ FILHO
PRESIDENTE

Projeto de Lei CM-004/87
Publicada no Jornal Agora nº 3250, de 31/03/1987.